



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
CNPJ N° 01.613.194/0001-63



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMÓVEL

Declaramos para os devidos fins a inexistência de imóveis públicos disponível na sede do município de Anapu/PA para atender as necessidades da **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ARMAZENAMENTO TEMPORARIO DE PATRIMONIO INSERVÍVEL DO MUNICIPIO DE ANAPU - PA**, neste sentido, diante das buscas feitas na sede do Município e de acordo com a Lei 14.133/2021, publicada no Diário Oficial da União no dia 01 de abril de 2021, em artigo 74, inciso V, § 5°, inciso II da Lei 14.133/2021, Apresentamos o seguinte pedido em anexo.

Anapu, PA. 08 de julho de 2025

Luiz Carlos Aguiar Leite
Prefeito Municipal